PORTARIA N.º 409/2026
DATA: 09/09/2026

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a Resolução n.º001/2024 – Secretaria Municipal de Educação, bem como o Memorando nº. 010/2026 – Comissão de Organização para Concessão de Período Extraordinário,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a concessão do período extraordinário de 4 (quatro) horas, da Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, concedido conforme a Portaria n.º 344/2026, de 31/07/2026:

MATRÍCULA/ SERVIDORES	PERÍODO VIGENTE PARA CONCESSÃO DE PERÍODO EXTRAORDINÁRIO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO SUBSTITUÍDO	ESCOLA/CMEI EM QUE DESEMPENHARÁ AS FUNÇÕES DO PERÍODO EXTRAORDINÁRIO
56261 – Ana Paula Felix Boeira	03/08/2026 a 25/09/2026	**Ionara Maria de Oliveira da Cruz (20h) (licença tratamento de saúde)**	**Escola Municipal Nova Divinéia**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2026.

Assinado por:
Valdecir Biasebetti
..079-68 11/09/2026 - 10:06
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=173d4772-b685-4e2d-8778-f1154ef9c021